

18.06.2025

## Proposta n.º 71 /Desporto/ 2025

Proposta: Férias Desportivas de Verão 2025 – Monitores

Considerando que:

1. As Freguesias dispõem de atribuições nos domínios da cultura, ação social e desporto, nos termos das alíneas t), u) e v) do n.º 2 do art.º 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. Compete às Juntas de Freguesia apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
3. Através do projeto “Férias Desportivas” a Junta de Freguesia de São Vicente, em parceria com os clubes da freguesia, permite às crianças com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade, residentes na freguesia, a possibilidade de participarem em campos de férias desportivas;
4. A realização de campos de férias desportivas constitui uma marcante resposta social no âmbito do apoio às famílias no acompanhamento das suas crianças durante os períodos de pausa letiva, para esta faixa etária;
5. Considerando o período de interrupção escolar para o Verão de 2025, pretende-se a realização no período de 23 junho a 18 de julho, de mais uma edição das Férias Desportivas, com o seguinte conjunto de atividades:
  - a. Atividades Desportivas
  - b. Atividades com as Coletividades da Freguesia;
  - c. Atividades Culturais/Recreativas
6. Em face do disposto no Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea i) do Código dos Contratos Públicos, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto regime geral.

7. Para estas atividades, decorrerem de forma a garantir todas as medidas de segurança e qualidade, será necessário recorrer a um conjunto de serviços e aquisições:
  - a. Contratação de três monitores em cada turno;
  - b. Para um individual máximo de 1000 € (mil euros) por turno, inclui IVA à taxa de 23%;
8. Deve ser considerada a Orgânica 08, rubrica 02 02 25 – Outros Serviços, PPA 08/13 – Férias Desportiva, com o valor da despesa a ser pago com emissão de recibo verde e por transferência bancária, na sua totalidade no ano de 2025.

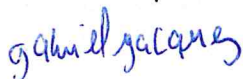
Face ao exposto propõe-se que o executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

**1 – Aprovar a Prestação de Serviços de Monitora, Ana Beatriz Marques Reis, sítio em Rua da Bempostinha nº37 3ºESQ,1150-065, Lisboa, como o NIF272909882, pela verba de: € 1000 (mil euros) – ao qual acresce 23% de IVA por se tratar de um ato isolado.**

**Total da Proposta: € 1230(mil duzentos e trinta euros).**

Lisboa, 17 de junho de 2025

O Técnico Superior



Dr. Gabriel Jacques

A Presidente da Junta de Freguesia



Dr.ª. Natalina Tavares de Moura

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ANA BEATRIZ MARQUES REIS

Firma/Denominação ANA BEATRIZ MARQUES REIS

N.º de Identificação de Segurança Social 12045450395

N.º de Identificação Fiscal 272909882

N.º da Declaração 062242602ASCD25

Data de emissão 2025-06-17

ANA BEATRIZ MARQUES REIS  
R DA BEMPOSTINHA N 37 3 ESQ  
LISBOA  
1150-065 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A Diretora de Segurança Social

*GABRIELA REAL*

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

**Número de Identificação - 12045450395**

**Código de Verificação - AHRPF9DCS9E7HAX**

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

**CERTIDÃO**

Jorge Alexandre Machado da Silva, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-4.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 17 de Junho de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: ANA BEATRIZ MARQUES REIS

NIF: 272909882

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte: 272909882

Cód. Validação: WMWHMOTZJCCY

O Chefe de Finanças,



( Jorge Alexandre Machado da Silva )



**CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL**  
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO ELETRÓNICO

**NOME** (NAME): ANA BEATRIZ MARQUES REIS

**NATURAL DA FREG.** (PLACE OF BIRTH): SÃO SEBASTIÃO DA PEDREIRA

**CONCELHO DE** (TOWN OF BIRTH): LISBOA

**DATA DE NASCIMENTO** (DATE OF BIRTH): 2006/09/28

**NACIONALIDADE** (NATIONALITY): PORTUGUESA

**Nº CARTÃO DE CIDADÃO/BI** (IDENTITY CARD NUMBER): 30577488

**CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO PELO TITULAR DA INFORMAÇÃO** (ACCESS CODE REQUESTED BY INFORMATION HOLDER)

**FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO** (REQUEST PURPOSE): ORDEM PROFISSIONAL (PROFESSIONAL BODY)

**INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM** (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2025/06/17 10:50:12

\*\*\*\*\*  
\*  
\*  
\* **NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA** \*  
\* (NO CONVICTIONS) \*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*\*\*\*\*

**CÓDIGO DE ACESSO** (ACCESS CODE) : 323b-51a7-35bc-9b505

**CÓDIGO VIGENTE ATÉ** (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2025/09/15

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM:  
<https://registocriminal.justica.gov.pt> (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)  
THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCEDE TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: <https://registocriminal.justica.gov.pt>  
(according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)



## Cartão de Cidadão

**Apelido(s)**

*Marques Reis*

**Nome(s)**

*Ana Beatriz*

**Sexo**

*Feminino*

**Altura**

*151*

**Nacionalidade**

*PT*

**Data de  
Nascimento**

*28-09-2006*

**Nº cartão**

*30577488 3ZW6*

**Data de validade**

*23-06-2026*

**Filiação**

*Luís Miguel Mateus dos Reis*

*Maria de Lurdes Cordeiro Marques*

**Assinatura do titular**

*Ana Beatriz Reis*



Digitally signed by gov.pt  
Date: 2025-06-17  
10:51:54 GMT+01:00

### Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Gabriel Jacques, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PPA 71/08, respeitante à Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

17 Junho de 2025



O Técnico Gabriel Jacques

# FREGUESIA DE SÃO VICENTE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1548

Ano: 2025

Data Registo: 17-06-2025

Data Documento: 17-06-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

Class. Económica: 0202250000 Outros serviços

Projeto e Ação: PPA 08 13

Descrição: AQUIS DE SERV DE MONITOR FERIAS DESPORTIVAS

|   |                                    |           |
|---|------------------------------------|-----------|
| 1 | Orçamento Inicial                  | 9 798,50  |
| 2 | Reforços/Anulações                 | 5 166,00  |
| 3 | Orçamento Corrigido                | 14 964,50 |
| 4 | Despesas Pagas                     | 2 726,30  |
| 5 | Encargos Assumidos (Cabimentos)    | 5 013,50  |
| 6 | Saldo Disponível do Orçamento      | 7 224,70  |
| 7 | Despesa Emergente, que fica cativa | 1 230,00  |
| 8 | Saldo Residual do Projeto          | 11 160,70 |
| 9 | Saldo Residual                     | 5 994,70  |

RESPONSÁVEL



---

# FREGUESIA DE SÃO VICENTE

## Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1543

Data Registo: 20-06-2025

Nº Proposta: 71/DESP

Ano: 2025

Mês (a): junho

Data Documento: 20-06-2025

Fornecedor: ANA BEATRIZ MARQUES REIS

NIF: 272909882

Descrição: AQUIS DE SERV DE MONITOR FERIAS DESPORTIVAS

### Orçamento para o ano de 2025

|           |                                                        |              |
|-----------|--------------------------------------------------------|--------------|
| 1         | Fundos disponíveis (b)                                 | 4 478 709,04 |
| 2         | Compromissos assumidos (c)                             | 314 176,59   |
| 3 = 1 - 2 | Saldo de Fundos Disponíveis                            | 4 164 532,45 |
| 4         | Compromisso n.º 1543 relativo À despesa em análise (d) | 1 230,00     |
| 5 = 3 - 4 | Saldo Residual                                         | 4 163 302,45 |

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 20-06-2025

Assinatura do Responsável

